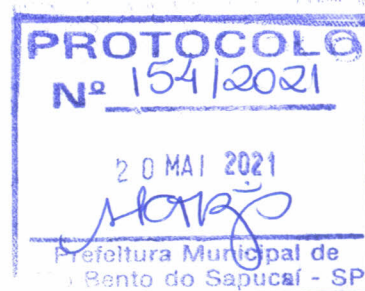


São Bento do Sapucaí , 19 de maio de 2021

Destinatário: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí



Ref.:

Pedido Alteração do Plano Diretor Municipal

**Justificativa:**

Minha família é proprietária do Sítio do Acaso, localizado no Km 9,2 da estrada do Bairro do Toldi, há mais de 20 anos. Nossa propriedade tem 17,5 hectares, sendo boa parte deles dedicados à conservação e manutenção de mata original; uma pequena fração é usada para a produção de bananas, horta e pomar. Agora estamos iniciando o projeto de instalação de uma micro-destilaria de gin. Como diz o nome, o porte dessa empresa é diminuto e nossa produção visa o mercado extra-premium de bebidas, com produção de pequeníssimos lotes e garrafas numeradas. Nossa principal intenção é associar preservação do meio ambiente com produção de altíssima qualidade – e que reflitam o terroir das montanhas da Mantiqueira.

Na legislação brasileira de bebidas não é feita uma distinção por tamanho, ou volume produzido, entre os produtores dos diversos tipos de bebidas contemplados pela lei. Todas as empresas — tanto as que produzem poucos litros por mês até aquelas que produzem milhões de hectolitros diariamente — estão sob o mesmo CNAE, o de indústria. Como o Sítio do Acaso está em uma área em que o plano diretor do município não prevê essa atividade, venho através desta pedir a revisão do mesmo. Ressalto que a atividade pretendida, apesar de ser catalogada como industrial, não gera impacto ambiental algum, tanto pela natureza do processo (uma redestilação, que não gera resíduos) como pelo porte diminuto da empresa. A instalação da destilaria vai gerar empregos e associar o nome da cidade a um produto de altíssima qualidade.

Certos de vossa compreensão,

Luiz Henrique Ligabue Ferreira da Silva

CPF.: 269.885.539-00

RG.: 27.664.534-0